

Nota TCE Rio Grande do Norte

É preciso deixar claro que não houve absolutamente nenhuma mudança de entendimento do Tribunal de Contas no processo envolvendo a fiscalização das obras da Arena das Dunas. Ao contrário: o TCE sempre tomou decisões no sentido de comunicar aos órgãos responsáveis pela liberação do financiamento (BNDES e TCU) que informações necessárias à fiscalização estavam sendo sonegadas pela Arena das Dunas, o que impedia, em eventual análise por parte da Corte de Contas, a constatação de indícios de irregularidades que envolvessem possíveis danos ao erário, pela ausência de elementos indispensáveis à aferição de sobrepreços e superfaturamentos, notadamente do orçamento detalhado. (As informações técnicas e os despachos do Relator mostrando essa situação e os respectivos ofícios de comunicação ao BNDES e TCU seguem em anexo.)

Como o financiamento da Arena das Dunas envolvia recursos exclusivamente federais, a atuação deste Tribunal de Contas estadual se deu para auxiliar, a título de colaboração, com base em acordo de cooperação, o trabalho do Tribunal de Contas da União no sentido de apurar se existiam indícios de irregularidades que envolvessem possíveis danos ao erário, referente ao conteúdo e/ou execução do projeto executivo.

Seguindo a cronologia dos fatos, como não houve suspensão do empréstimo por parte das instâncias competentes, e a partir da entrada de recursos estaduais na obra, o Tribunal de Contas do Estado buscou mecanismos de auditoria que pudessem aferir indícios de irregularidades, mesmo sem ter recebido o orçamento detalhado. O trabalho resultou num relatório que apontou, em junho de 2016, superfaturamento de R\$ 77 milhões na obra. Isso mostra que, no âmbito da Corte de Contas estadual, a fiscalização cumpriu fielmente as atribuições de sua competência, respeitando as cláusulas previstas no Programa BNDES de Arenas para a Copa do Mundo 2014 – BNDES ProCopa Arenas.

O Tribunal de Contas do Estado do RN acompanha o posicionamento da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) em defesa de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 022/2017) que reforma o sistema de controle externo brasileiro e também estabelece novos critérios para composição dos colegiados dos Tribunais de Contas. A referida PEC tramita no Congresso Nacional.